

Edital N° 01/12/APSC
**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO AOS
 CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVILLE ATRAVÉS DO ENEM**

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de ingresso às vagas nos cursos de graduação da Univille destinadas a estudantes que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, em 2011.

1. DOS CURSOS E VAGAS

A Univille destina vagas de cursos de graduação para ingresso de estudantes por meio do desempenho individual nas provas do ENEM 2011, conforme quadro de cursos e vagas a seguir:

1.1 Joinville

Curso	T	Habilitação/ênfase / linha de formação	Titulação	Reconhecimento	ENEM Vaga
Administração (1)	M	Ênfase em Administração de Empresas	Bacharel	Decreto Federal nº 76.148/75	6
	N	Ênfase em Administração de Empresas	Bacharel	Decreto Federal nº 76.148/75	17
Administração (2)	N	Ênfase em Administração de Marketing	Bacharel	Decreto Estadual nº 3.456/05	6
Administração (3)	N	Ênfase em Administração da Produção e Logística	Bacharel	Decreto Estadual nº 3.456/05	6
Arquitetura e Urbanismo (4)	N		Bacharel	Resolução nº 09/11/CONSUN	5
Ciência da Computação (5)	M		Bacharel	Resolução nº 07/10/CONSUN	5
Ciências Biológicas (6)	M	Linha de formação em Biologia Marinha	Bacharel	Decreto Estadual nº 3.456/05	5
Ciências Biológicas (7)	N		Licenciado	Decreto Estadual nº 904/00	4
Ciências Biológicas (8)	N	Linha de formação em Meio Ambiente e Biodiversidade	Bacharel	Resolução nº 09/11/CONSUN	4
Ciências Contábeis (9)	N		Bacharel	Decreto Federal nº 76.148/75	11
Ciências Econômicas (10)	N		Bacharel	Decreto Federal nº 70.970/72	5
Comércio Exterior	M		Bacharel	Portaria nº 1.186/93	5
Comércio Exterior	N		Bacharel	Portaria nº 1.186/93	10
Design (11)	N	Linha de formação em Interiores	Bacharel	Resolução nº 08/10/CONSUN	5
Design	N	Linha de formação em Animação Digital	Bacharel	Resolução nº 14/08/CONSUN	5
Design	N	Linha de formação em Moda	Bacharel	Decreto Estadual nº 3.322/10	5
Design (12)	M	Linha de formação em PP/PV	Bacharel	Decreto Estadual nº 3.687/01	5
	N	Linha de formação em PP/PV	Bacharel	Decreto Estadual nº 3.687/01	5
Direito (13)	M	Ciências Jurídicas	Bacharel	Decreto Estadual nº 2.979/01	9
	N	Ciências Jurídicas	Bacharel	Decreto Estadual nº 2.979/01	9
Educação Física (14)	M		Licenciado	Decreto Federal nº 75.600/75	5
Educação Física (15)	M		Bacharel	Decreto Estadual nº 2.029/08	5
Educação Física (14)	N		Licenciado	Decreto Federal nº 75.600/75	5
Educação Física (15)	N		Bacharel	Decreto Estadual nº 2.029/08	5
Engenharia Ambiental e Sanitária (16)	M		Engenheiro Ambiental e Sanitarista	Decreto Estadual nº 5.904/02	5
Engenharia de Produção (17)	V		Engenheiro de Produção	Decreto Estadual nº 3.456/05	5

Curso	T	Habilitação/ênfase / linha de formação	Titulação	Reconhecimento	ENEM Vaga
Engenharia Mecânica (18)	M		Eng. Mecânico	Resolução nº 13/08/CONSUN	5
	N		Eng. Mecânico	Resolução nº 13/08/CONSUN	5
Engenharia Química (19)	N		Eng. Químico	Decreto Estadual nº 2.523/09	5
Farmácia (20)	M		Farmacêutico	Decreto Estadual nº 3.686/01	5
Gastronomia (21)	V		Tecnólogo	Decreto Estadual nº 3.054/10	5
	N		Tecnólogo	Decreto Estadual nº 3.054/10	5
Geografia (22)	N		Bacharel	Decreto Estadual nº 5.721/02	4
Gestão Financeira (23)	N		Tecnólogo	Decreto Estadual nº 780/07	5
História (24)	N		Licenciado	Decreto Federal nº 71.351/72	4
Letras (25)	N	Língua Portuguesa e Língua Inglesa ou Língua Portuguesa	Licenciado	Decreto Federal nº 71.351/72	4
Medicina (26)	I		Médico	Decreto Estadual nº 2.426/04	5
Odontologia (27)	I		Cirurgião Dentista	Decreto Estadual nº 333/03	4
Pedagogia (28)	N		Licenciado em Pedagogia	Parecer nº 214/95/CEE	5
Psicologia (29)	M		Psicólogo	Decreto Estadual nº 2.523/09	5
	N		Psicólogo	Decreto Estadual nº 2.523/09	5
Publicidade e Propaganda (30)	N		Bacharel	Resolução nº 09/11/CONSUN	5
Sistemas de Informação (31)	N		Bacharel	Decreto Estadual nº 4.832/02	5

1.2 São Bento do Sul

Curso	T	Habilitação/ênfase / linha de formação	Titulação	Reconhecimento	ENEM Vaga
Administração (32)	N	Administração de Empresas	Bacharel	Decreto Federal nº 76.148/75	6
Ciências Contábeis (33)	N		Bacharel	Decreto Federal nº 76.148/75	6
Direito (34)	N	Ciências Jurídicas	Bacharel	Decreto Estadual nº 2.979/01	4
Educação Física (35)	N		Bacharel	Decreto Estadual nº 2.029/08	5
Engenharia Mecânica (36)	N		Engenheiro Mecânico	Decreto Estadual nº 3.456/05	5
Gestão Comercial (37)	N		Tecnólogo	Resolução Nº 18/08/CONSUN	4

1.3 São Francisco do Sul

Curso	T	Habilitação/ênfase / linha de formação	Titulação	Reconhecimento	ENEM Vaga
Administração (38)	N	Administração de Empresas	Bacharel	Decreto Federal nº 76.148/75	6

Observações:

- (1) Administração: ênfase em Administração de Empresas. A disciplina de Orientação de Estágio acontece aos sábados, no período Matutino. Curso na modalidade semipresencial com até 20% da carga horária na forma de ensino a distância.
- (2) Administração: ênfase em Administração de Marketing. A disciplina de Orientação de Estágio acontece aos sábados, no período Matutino. Curso na modalidade semipresencial com até 20% da carga horária na forma de ensino a distância.

- (3) Administração: ênfase em Administração da Produção e Logística. A disciplina de Orientação de Estágio acontece aos sábados, no período Matutino. Curso na modalidade semipresencial com até 20% da carga horária na forma de ensino a distância.
- (4) Arquitetura e Urbanismo: As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, no período noturno, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados pela manhã, conforme o planejamento do curso
- (5) Ciência da Computação: o curso é focado em Arquitetura de Software. As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h50, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados, conforme o planejamento do curso. As atividades do Estágio Curricular Supervisionado (ECS) podem ser realizadas nos períodos matutino, vespertino ou noturno. As atividades e unidades curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da área de engenharias, exatas e tecnológicas da Univille, conforme o planejamento do curso. Na 5ª série as atividades do ECS serão feitas em um semestre.
- (6) Ciências Biológicas - BACHARELADO - linha de formação em BIOLOGIA MARINHA: 1ª e 2ª séries com aulas no Campus Joinville; 3ª e 4ª séries com aulas na Unidade São Francisco do Sul. A 5ª série, com duração de 6 meses, é sediada em São Francisco do Sul e destinada exclusivamente ao estágio profissionalizante. As atividades de campo podem ser realizadas, também, nos fins de semana.
- (7) Ciências Biológicas - LICENCIATURA: as aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h30. As atividades de campo são realizadas, esporadicamente, nos fins de semana. as atividades e unidades curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos de licenciatura da Univille e com o Bacharelado em Ciências Biológicas, conforme o planejamento do curso. As disciplinas do Núcleo Comum das Ciências Biológicas poderão ser convalidadas no Bacharelado em Ciências Biológicas - Meio Ambiente e Biodiversidade. O aluno do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas poderá cursar, concomitantemente, o Bacharelado em Ciências Biológicas - Meio Ambiente e Biodiversidade, havendo demanda.
- (8) Ciências Biológicas - BACHARELADO - linha de formação em Meio Ambiente e Biodiversidade: as aulas são ministradas de segunda a sexta-feira das 19h às 22h30 e aos sábados das 7h30 às 11h50. As atividades de campo são realizadas esporadicamente nos fins de semana. Os ingressantes 2012/1 compartilharão disciplinas e outras atividades com o curso de licenciatura em Ciências Biológicas da Univille, conforme o planejamento do curso. As disciplinas do Núcleo Comum das Ciências Biológicas poderão ser convalidadas na Licenciatura em Ciências Biológicas da Univille.
- (9) Ciências Contábeis: a 5ª série tem duração de 6 meses.
- (10) Ciências Econômicas: aulas de segunda a sexta-feira na Unidade Centro Joinville. A 5ª série tem duração de 6 meses.
- (11) Design - Interiores: as aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h30, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados, conforme o planejamento do curso.
- (12) Design: no fim da 1ª série o acadêmico fará a opção por uma das linhas de formação oferecidas: Programação Visual ou Projeto de Produto.
- (13) Direito: as aulas do período noturno são ministradas de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h30, e aos sábados, no matutino. As aulas do período matutino são ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h50, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados no período matutino, conforme o planejamento do curso.
- (14) Educação Física - LICENCIATURA: o candidato fará a opção entre Licenciatura ou Bacharelado no momento da inscrição. As atividades e unidades curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos de licenciatura da Univille, conforme o planejamento do curso.
- (15) Educação Física - BACHARELADO: o candidato fará a opção entre Licenciatura ou Bacharelado no momento da inscrição. Os ingressantes 2012/1 iniciarão na nova matriz curricular.
- (16) Engenharia Ambiental e Sanitária: as atividades previstas no currículo do curso ocorrem de segunda a sábado no período matutino. As atividades e unidades curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da área de engenharias, exatas e tecnológicas da Univille, conforme o planejamento do curso.
- (17) Engenharia de Produção: As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados, conforme o planejamento do curso. As atividades e unidades curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da área de engenharias, exatas e tecnológicas da Univille, conforme o planejamento do curso.
- (18) Engenharia Mecânica: As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados, conforme o planejamento do curso. As atividades e unidades curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da área de engenharias, exatas e tecnológicas da Univille, conforme o planejamento do curso.
- (19) Engenharia Química: As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 18h10 às 22h30, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados, conforme o planejamento do curso. As atividades e unidades curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da área de engenharias, exatas e tecnológicas da Univille, conforme o planejamento do curso.
- (20) Farmácia: as aulas são ministradas de segunda-feira a sábado, das 7h30 às 11h50 com possibilidade de aulas, também, na Unidade Centro - Joinville. O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) é realizado em período diferente do das aulas, bem como em instituições conveniadas. Outras atividades didático-

- pedagógicas podem ocorrer fora do Campus da Universidade, conforme planejamento do curso. Os requisitos e funcionamento do ECS e do trabalho de conclusão do curso seguem os regulamentos vigentes no Departamento de Farmácia.
- (21) Gastronomia: as aulas são ministradas de segunda a quinta-feira, na forma semestral e com algumas disciplinas concentradas, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas às sextas-feiras e aos sábados. O Estágio Curricular Supervisionado será realizado em período diferente do das aulas. O aluno poderá requerer a certificação em Cozinha Internacional e em Panificação e Confeitaria, após a conclusão dos respectivos semestres, conforme o Projeto Pedagógico. Concluídos todos os semestres/disciplinas, o aluno receberá o diploma de Tecnólogo em Gastronomia.
 - (22) Geografia: o curso é oferecido de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h30, com possibilidade de aulas de campo aos sábados.
 - (23) Gestão Financeira: o curso é focado em Tributação e Finanças.
 - (24) História: as atividades e unidades curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos de licenciatura da Univille, conforme o planejamento do curso.
 - (25) Letras: a opção por Língua Portuguesa (com duração de 4 anos) ou Língua Portuguesa e Língua Inglesa (com duração de 4,5 anos) é feita no fim da 1ª série. As atividades e unidades curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos de licenciatura da Univille, conforme o planejamento do curso.
 - (26) Medicina: as aulas são ministradas, também, na Unidade Centro Joinville, e em outras Instituições por meio de convênios com Hospitais, Maternidade e unidades municipais de saúde pública.
 - (27) Odontologia: são realizadas atividades extramuros em instituições escolares e unidades municipais de saúde de Joinville e de São Francisco do Sul, nas quais os acadêmicos prestam atendimento à comunidade.
 - (28) Pedagogia: curso na modalidade semipresencial com até 20% da carga horária na forma de ensino a distância. As aulas são ministradas na Unidade Centro Joinville, de segunda a quinta-feira, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas às sextas-feiras e aos sábados, conforme o planejamento do curso. A 2ª série tem aulas, também, aos sábados pela manhã. As atividades e unidades curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos de licenciatura da Univille, conforme o planejamento do curso, no Campus Universitário, Bairro Bom Retiro, Joinville.
 - (29) Psicologia: no período noturno as aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h30, e aos sábados, no matutino. No período matutino as aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h50, com possibilidade de aulas, também, aos sábados. No Estágio Curricular Supervisionado (Básico e Específico) pode haver a necessidade dos acadêmicos desenvolverem atividades em campo, nos períodos matutino, vespertino ou noturno. Na 5ª série o Estágio Curricular Supervisionado Específico em Psicologia Clínica é realizado no Serviço de Psicologia da Univille, no Bairro Bucarein - Joinville. O curso contempla ênfases em "Psicologia e Processos de Investigação Científica" e "Psicologia e Processos de Prevenção e Promoção da Saúde".
 - (30) Publicidade e Propaganda: as aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h30, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados pela manhã. O Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado em período diferente dos das aulas.
 - (31) Sistemas de Informação: o curso tem duração de 4,5 anos, sendo que na 5ª série, com duração de um semestre, são realizadas atividades de Estágio Curricular Supervisionado. As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados, conforme o planejamento do curso. As atividades e unidades curriculares são desenvolvidas de maneira integrada com os demais cursos da área de engenharias, exatas e tecnológicas da Univille, conforme o planejamento do curso.
 - (32) Administração: ênfase em Administração de Empresas. as disciplinas de Orientação de Estágio e de Estágio Curricular Supervisionado iniciam no 2º semestre da 4ª série e prolongam-se até o final do 1º semestre da 5ª série. A disciplina de Orientação de Estágio acontece aos sábados no período matutino. Curso na modalidade semipresencial com até 20% da carga horária na forma de ensino a distância.
 - (33) Ciências Contábeis: a 5ª série tem duração de 6 meses.
 - (34) Direito: as aulas são ministradas, também, aos sábados pela manhã. As atividades de Estágio de Prática Jurídica I e II (atividades junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas - 4ª e 5ª séries) são exercidas no período matutino e/ou no vespertino, de segunda a sexta-feira.
 - (35) Educação Física - BACHARELADO: algumas disciplinas têm atividades práticas realizadas em instalações esportivas fora do Campus da Univille. Os ingressantes 2012/1 iniciarão na nova matriz curricular.
 - (36) Engenharia Mecânica: algumas aulas práticas são realizadas em parceria com outras instituições/empresas. As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas aos sábados, conforme o planejamento do curso.
 - (37) Gestão Comercial: as aulas são ministradas de segunda a quinta-feira, com possibilidade de atividades didático-pedagógicas às sextas-feiras, conforme o planejamento do curso.
 - (38) Administração: ênfase em Administração de Empresas. As disciplinas de Orientação de Estágio e de Estágio Curricular Supervisionado iniciam no 2º semestre da 4ª série e prolongam-se até o final do 1º semestre da 5ª série. A disciplina de Orientação de Estágio acontece aos sábados, no período matutino. Curso na modalidade semipresencial com até 20% da carga horária na forma de ensino a distância.

2. DAS INSCRIÇÕES

Poderão ser realizadas no período de **10 de janeiro a 06 de fevereiro de 2012**, ISENTAS de taxa de inscrição, no site www.univille.br/ingresso.

Atendimento presencial

Joinville: Setor de Processos Seletivos, Portão I, Rua Paulo Malschitzki, 10, Campus Universitário – Zona Industrial, CEP: 89219-710, Joinville/SC, Telefone: 0800.643.9003, 47.3461.9003.

São Bento do Sul: Central de Atendimento Acadêmico, Bloco Administrativo, Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230, São Bento do Sul SC, CEP: 89288-375, Telefone: 47. 3631.9120.

São Francisco do Sul: UNIVILLE, Secretaria Acadêmica, Rodovia Duque de Caxias s/n, Poste 128, Km 8, Bairro Iperoba, CEP: 89240-000, São Francisco do Sul, SC. Tel.: 47.3442.2577.

3. DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Joinville: de 10 a 13 de janeiro de 2012, das **8h às 12h e das 14h às 18h**.

De 16 de janeiro a 06 de fevereiro de 2012, das **8h às 12h e das 14h às 20h**.

São Bento do Sul: de 10 a 13 de janeiro de 2012, das **8h às 12h e das 14h às 18h**.

De 16 de janeiro a 06 de fevereiro de 2012, das **8h às 12h e das 14h às 19h**.

São Francisco do Sul: de 10 de janeiro a 06 de fevereiro de 2012, das **14h às 18h**.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 Ter concluído o Ensino Médio.
- 4.2 Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio em 2011.
- 4.3 Ter obtido média aritmética igual ou superior a 400 pontos entre as provas do ENEM 2011 (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação).
- 4.4 Apresentar o número de inscrição do Enem 2011.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato, o correto preenchimento do requerimento de Inscrição disponível no site www.univille.br/ingresso. Só será válida a inscrição do candidato que preencher TODOS os campos solicitados no formulário eletrônico.
- 5.2 Cada candidato só poderá inscrever-se para 01 (uma) opção de curso/habilitação/ênfase/linha de formação, de turno e de campus/unidade, conforme quadro de cursos e vagas especificado no item 1 deste edital.
- 5.3 O Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido, autoriza a Univille a requerer junto ao INEP o desempenho obtido pelo candidato nas provas do Enem no ano de 2011.
- 5.4 Os candidatos que obtiverem nota zero na redação ou média aritmética inferior a 400 pontos entre as provas do ENEM 2011, demonstrada no Boletim Individual de Desempenho ou através de consulta pela Universidade junto ao INEP, serão desclassificados deste processo seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A classificação dos candidatos será realizada seguindo a ordem decrescente da média dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo de que trata este edital.
- 6.2 Para a obtenção da média de cada candidato serão somadas as notas das provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, dividindo-se o resultado por cinco.
- 6.3 A classificação dos candidatos será feita por curso/habilitação/ênfase/linha de formação, turno e campus/unidade, conforme opção de cada candidato especificada no requerimento de inscrição e de acordo com o que dispõe este Edital.
- 6.4 Em caso de empate será dada prioridade ao candidato que obteve maior pontuação na prova de redação do ENEM. Persistindo o empate, será dada prioridade ao candidato com idade maior.
- 6.5 Para o candidato que preencher mais que um requerimento de inscrição no site, será considerado o requerimento mais recente e finalizado.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos classificados será divulgada no dia **13 de fevereiro de 2012**, após às 22h, no site da Univille.

8. DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos **dias 14 e 15/02/2012**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio (cópia e original);

- Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia e original);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
 - RG (cópia);
 - CPF (cópia);
 - Atestado de Vacina contra Rubéola, para mulheres menores de 40 anos (cópia);
 - Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (cópia);
- 8.1 Os ingressantes no Curso de Medicina, além dos itens acima, deverão apresentar atestado de imunização contra Tétano e Hepatite B.
- 8.2 Os ingressantes no Curso de Odontologia, além dos itens acima, deverão apresentar atestado de imunização contra Hepatite B.
- 8.3 O candidato que se autoidentificar com necessidades educacionais especiais deverá apresentar laudo (original) com CID, emitido nos últimos seis meses, que descreva as especificidades da deficiência, informando extensão, o(s) local(is) de comprometimento e o grau de incapacidade. O laudo ou atestado médico ou psicológico deverá, obrigatoriamente, ser assinado por profissional habilitado com registro no Conselho Regional de Medicina ou no Conselho Regional de Psicologia. Não será aceito laudo ou atestado emitido por outros profissionais.
- 8.4 A não apresentação do candidato, com a documentação determinada, dentro do prazo fixado, implicará perda da vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente, tornando-se nula a classificação obtida no processo seletivo; não será aceita matrícula condicional.
- 8.5 O candidato que concluiu o Ensino Médio no Exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.
- 8.6 A matrícula de menor de 18 anos só poderá ser efetivada pelo responsável legal, que deverá apresentar RG e CPF, original e fotocópia.
- 8.7 Menores de 18 anos, emancipados, deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada.
- 8.8 **Matrícula por procuração:** o procurador deverá ser maior de 18 anos e apresentar RG e CPF, original e fotocópia. A procuração deverá ter firma reconhecida em cartório na forma presencial e ser apresentada na sua forma original.
- 8.9 Não serão aceitas cópias de documentos emitidas por fax.
- 8.10 No ato da matrícula será cobrado o valor equivalente a 1ª parcela da anuidade ou semestralidade (valores divulgados em edital no site www.univille.br/webmatricula).

9. DOS LOCAIS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA

Joinville: Univille, **Central de Atendimento Acadêmico**, Bloco da Reitoria – térreo, Rua Paulo Malschitzki, 10, Campus Universitário – Zona Industrial, CEP: 89219-710, Joinville, SC. Tel.: 47.3461.9030, no horário das **11h às 12h** e das **14h às 19h**.

São Bento do Sul: Univille, **Central de Atendimento Acadêmico**, Bloco Administrativo, Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230, Bairro Colonial, CEP: 89288-375, São Bento do Sul, SC. Tel.: 47.3631.9102, no horário das **14h às 19h**.

São Francisco do Sul: Univille, **Secretaria Acadêmica**, Rodovia Duque de Caxias s/n, Poste 128, Km 8, Bairro Iperoba, CEP: 89240-000, São Francisco do Sul, SC. Tel.: 47.3442.2577, no **horário das 14h às 18h**.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de que trata este Edital, assim como a observância dos prazos e o acompanhamento de eventuais alterações.
- 10.2 Eventual comunicação postal ou eletrônica da Univille aos candidatos acerca deste processo seletivo tem valor meramente complementar, não afastando a responsabilidade do candidato de se manter informado.
- 10.3 Para os cursos em que o número de inscritos for inferior ao número de vagas, a Univille reserva-se o direito de suspender a oferta do referido curso.
- 10.4 Caso ocorra a suspensão da oferta de algum curso, o candidato inscrito será comunicado e poderá realizar a reopção para outro curso constante no quadro de cursos e vagas apresentado no item 1 deste Edital, desde que não tenha sido suspenso.
- 10.5 As vagas apresentadas neste Edital e não preenchidas, serão revertidas para preenchimento por outros processos seletivos oferecidos pela Univille.
- 10.6 O presente processo seletivo tem validade para a matrícula no primeiro semestre letivo de 2012, vetado sua utilização para outros períodos letivos.
- 10.7 Em virtude da natureza do processo seletivo, em nenhum caso haverá vistas, revisão ou recontagem de médias, não sendo admitido nenhum tipo de recurso.
- 10.8 O acadêmico ingressante por este processo seletivo especial estará sujeito as normas regulamentadoras da Univille.
- 10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos Vestibulares e Processos Seletivos e pela Pró-Reitoria de Ensino da Univille.